

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 617/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na II SELEÇÃO SOMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2014, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **21 de Julho de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
4º	Caio César Gabriel e Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº. 618/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 19 de fevereiro de 2015, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, bem como as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 01 de outubro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 620/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula de nº 203.651-7, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 10 de outubro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 621/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEIMENTO, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula de nº 203.649-5, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 10 de outubro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 622/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula de nº 203.652-5, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 10 de outubro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 623/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula de nº 210.580-2, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 10 de outubro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE N. 624/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula de nº 203.626-6 para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 10 de outubro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA N.º 630/2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pela Copa do Brasil entre as equipes do ABC/RN x CRUZEIRO/MG, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2014, às 21h50, bem como, o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.295 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 619/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Apresentação e Aprovação da Lista de Antiguidade, Interessado: Defensoria Pública do Estado/RN;
- Autorização para abertura de Concurso de Promoção, Interessado: Defensoria Pública do Estado/RN;
- Processo nº 227491/2014-3, Assunto: Solicitação de Providências (plantão adotado pela instituição durante o recesso forense durante o período de 20/12/2014 a 06/01/2015), Interessado: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira;
- Processo nº 229844/2014-3, Assunto: Proposta de Alteração de Resolução, Interessada: Brena Bezerra Miranda e Outra.

Art. 2º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte